



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE:

27 a 29/09/2024- etapa I Ilhéus

13 a 15/11/2024 – II Etapa- Itacaré

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE SURF

EVENTO: Baiano de Surf 2024

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 66/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002444-73
069.1459.2024.0004018-65

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1-INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente aos período **27 a 29/09/2024- etapa I Ilhéus 13 a 15/11/2024 – II Etapa- Itacaré** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 66/2024**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE SURF e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 66/2024
Objeto da Parceria:	BAIANO DE SURF 2024
Vigência:	11/08/2024 a 07/02/2025



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	11/08/2024	R\$ 120.000,00	15/08/2024	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

ALTERAÇÃO NA PARCERIA

Prorrogar “de ofício”, a vigência da parceria firmadas com esta Superintendência, conforme especificado:

07/02/2024 + 05 DIAS= 12/02/2024

APOSTILAMENTO -ALTERAÇÃO DE DATA para 13 a 15 de novembro de 2024, o Evento Baiano de Surf 2024, na Praia de Tiririca - Itacaré/BA

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO
BAIANA DE SURF

CNPJ: 03.632.904/0001-28

Data de Criação: 28/01/2000

Endereço: Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP
45530-000 Telefone: (73) 99833-1515

Endereço eletrônico (e-mail): contato@fbsurf.com.br / fbsurfbahia@yahoo.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar, movimentar e fortalecer o Surf, através da realização do projeto Baiano de Surf 2024 e, conseqüentemente, possibilitar a prática esportiva no âmbito das comunidades, tendo os esportes radicais na natureza, como uma forma de inserção, integração social, disseminação, sustentabilidade, valorização de culturas, além de dar visibilidade ao esporte no cenário estadual e nacional.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, octógono; gradis; conjunto de mesas e cadeiras; prismas e placas laterais; boxtruss; banner; carpete; praticável; sonorização; iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e



demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo servidor, Fernando Oliveira Júnior, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Etapa I- Ilhéus/BA

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 66/2024, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF – FBSURF**, para realização do campeonato **Baiano de Surf 2024**, previsto inicialmente com previsto para ocorrer no período de 27/09/2024 a 29/09/2024 e 01 a 03/11/2024 nos municípios baianos de Ilhéus e Itacaré respectivamente. Mas através de um processo de apostilamento nº 069.1484.2024.0005175-81 , houve mudança para 13 a 15/11/2024 etapa II- Itacaré/BA.

Na visita técnica foi constatada a programação do evento; estrutura; transporte e material de equipamento, assim como a equipe de organização, áreas de competição; cerimonial; premiação; estrutura em conformidade com o plano de trabalho.

O Campeonato Baiano de Surf 2024, iniciou com a montagem das estruturas para área reservada ao público; atletas; equipe técnica; arbitragem e área técnica da equipe médica na data anterior a realização da primeira etapa na praia de Renascer – Ilhéus; além da recepção para o cadastramento e entrega das camisas e parafina para todos os participantes. As baterias foram divididas no período de 27 a 29/09/2024 com a participação aproximadamente

45 atletas em categorias de base: sub- 08, sub -10, sub -12, sub -14, sub -16, sub- 18; categorias open, feminino open, body board e Hand surf., oriundo de oito municípios baianos como : Cairu, Canavieiras, Ilhéus, Itacaré, Maraú, Mata de São João, Salvador, Santa Cruz Cabrália e Uruçuca, além de um público estimado de 150 telespectadores.

O formato do evento foi composto por rodadas e cada rodada foi formada por baterias de 4



surfistas, cada um disputando entre si para somar as duas melhores notas e avançar para a próxima fase.

A solenidade de premiação os campeões de cada categoria dirigiram-se a área de premiação onde, o 1º lugar de cada categoria recebeu um troféu e uma medalha, o 2º, 3º e 4º lugar receberam somente medalhas.

Os campeões do Bodyboard e Handsurf receberam pranchas e acessórios. Todos os atletas receberam kits da FBSurf, além de troféus ou medalhas personalizados com marca da SUDESB e Estado da Bahia.

O circuito valeu pontos para o ranking anual da FBSurf, que dá direito aos atletas a pleitear auxílios como o Bolsa Atleta e Bolsa Esporte.

Etapa II- Itacaré/BA

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 66/2024, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF – FBSURF, para realização do campeonato Baiano de Surf 2024, previsto inicialmente com previsto para ocorrer no período de 27/09/2024 a 29/09/2024 e 01 a 03/11/2024 nos municípios baianos de Ilhéus e Itacaré respectivamente. Mas através de um processo de apostilamento nº 069.1484.2024.0005175-81, houve mudança para 13 a 15/11/2024 etapa II- Itacaré/BA.

Na visita técnica foi constatada a programação do evento; estrutura; transporte e material de equipamento, assim como a equipe de organização, áreas de competição; cerimonial; premiação; estrutura em conformidade com o plano de trabalho.

O Campeonato Baiano de Surf 2024, iniciou com a montagem das estruturas para área reservada ao público; atletas; equipe técnica; arbitragem e área técnica da equipe médica na data anterior a realização da segunda etapa na praia de Tiririca – Itacaré; além da recepção para o cadastramento, entrega das camisas e parafina para todos os participantes.

As baterias foram divididas no período de 13 a 15/11/2024 com a participação aproximadamente de 46 atletas em categorias de base: sub- 08, sub -10, sub -12, sub -14, sub -16, sub- 18; categorias open, feminino open, body board e Hand surf., oriundo de sete municípios baianos como : Cairu, Canavieiras, Ilhéus, Itacaré, Maraú, Mata de São João, Salvador, e Santa Cruz Cabrália, além de um público estimado de 100 telespectadores.

O formato do evento foi composto por rodadas e cada rodada foi formada por baterias de 4 surfistas, cada um disputando entre si, para somar as duas melhores notas e



avancar para a próxima fase.

A solenidade de premiação os campeões de cada categoria dirigiram-se a área de premiação onde, o 1º lugar de cada categoria recebeu um troféu e uma medalha, o 2º, 3º e 4º lugar receberam somente medalhas. Os campeões do Bodyboard e Handsurf receberam pranchas e acessórios. Todos os atletas receberam kits da FBSurf, além de troféus ou medalhas personalizados com marca da SUDESB e Estado da Bahia.

O circuito valeu pontos para o ranking anual da FBSurf, que dá direito aos atletas a pleitear auxílios como o Bolsa Esporte e Bolsa Atleta.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS								
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)			
					Mês 1			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA		Realizar o "Baiano deSurf 2024"	Atletas	Relatório de inscritos no evento	90	90	100%	
	A1	Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes, oportunizando a melhoria técnica;	Atletas	Relatório de inscritos no evento	90	90	100%	
	A2	Realizar a solenidade de premiação, com a entrega de troféus e medalhas	Atletas	Relatório técnico e registro fotográfico	90	90	100%	
	A3	Participação de 8 municípios do estado da Bahia.	Nº municípios	Relatório de inscritos no evento	8	8	100%	
					100%			



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1: Realizar o Baiano de Surf 2024
Critério de Aceitação: Foi realizado o circuito Baiano de Surf 2024, se faz necessário contratar serviços de infraestrutura, conforme descritos nos itens 1 e 2; materiais esportivos e uniformes conforme descritos nos itens 5 e 6; logística para o evento, conforme descrito no item 9; Recursos Humanos conforme discriminado nos itens 10 e 11, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2: Divulgação do evento
Critério de Aceitação: Foi contratado serviço de comunicação visual conforme manual de marcas do governo do Estado, SETRE e SUDESB, de acordo com os descritivos 3 e 4, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 3: Premiação e Material Promocional do Evento
Critério de Aceitação: Foi confeccionado troféus em conformidade com os quantitativos apresentados nesse projeto e as logomarcas seguindo o manual do governo do estado, de acordo com o item premiação, conforme descritivo 7 e 8, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

No período de execução do evento nos municípios de Ilhéus e Itacaré, houve bastante movimento, os amantes do surf lotaram a localidade e conseqüentemente movimentou a economia da região com hospedagem e alimentação.



5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 66/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 66/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: <https://www.fbsurf.com.br/>, e nas mídias de redes sociais, como Instagram e Facebook atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Resumo do Termo de Fomento nº 66/2024

Processo: 069.1486.2024.0002444-73. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBS. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "BAIANO DE SURF 2024", no período de 27/09/2024 a 03/11/2024, nos Municípios baianos de Ilhéus e Itacaré, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 67/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 08/08/2024. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Luciano Marcelo Mato Grosso Barros - Representante Legal da FBS e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 66/2024, referente a "**Baiano deSurf 2024**", foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do surf na Bahia, através da realização do evento "**Baiano deSurf 2024**", ficando a presente execução devidamente aprovada.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

SALVADOR/BA, 29/11/2024

Sinval Vieira
Gestor da Parceria